



Resolução nº 43/CONFEMA/2008, de 26 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final de Prestação de Contas referente ao projeto "Passando a Limpo o Ecoponto Vitória" e estabelece providências a serem cumpridas pela entidade Ecos do Vitória - Educação e Gestão Ambiental

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final de Prestação de Contas referente ao projeto "Passando a Limpo o Ecoponto Vitória", constante às fls. 907 e 908 do processo administrativo nº 2006 - 0.066.458 - 5.

Art. 2º - A entidade deverá, tendo em vista o constante no referido Relatório, providenciar o ressarcimento do montante de R\$ 2.820,51 (dois mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) ao FEMA, bem como a doação do material permanente adquirido com os recursos do FEMA para a Subprefeitura de Santana.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA